

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2008/2009

Ata da 2ª reunião entre o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de informática e Similares (FENADADOS), referente às negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009.

Local: Serpro – Sede Brasília

Data: 28/04/2008

Participantes:

Pelo Serpro: Jonas Costa Neto – SUPGL - Coordenador
Hugo Miguel Medeiros do Vale – SUPTI - Membro
Dilma de Sousa Carvalho – SUPGP
Bruno de Mello Anacleto Rodarte Andrade - SUPGP

Pela Fenadados: Telma Maria de Castro Dantas - FENADADOS
Edna Marli Oliveira - FENADADOS
Francisco Ribeiro (Chiquinho) - FENADADOS
Antônio Carlos de Souza - FENADADOS
Maércia Kretli - Representante Nacional
João Batista de Barros – SINDPD-DF
Djalma Araújo Ferreira - SINDPD-DF
Martinho Iacillo de Albuquerque – SINDPD-RJ
Tereza Cristina Passetto – OLT-DF
Luiz Carlos Ferreira – OLT-DF

Registro da Fenadados:

A Fenadados reitera posicionamento da empresa em relação aos pontos pendentes da Campanha de 2007/2008, quais sejam:

- Parcelamento de férias aos trabalhadores admitidos após 1987;
- Auxílio medicamento para os trabalhadores portadores de doenças crônicas, que exige tratamento continuado;
- Posicionamento da empresa em relação aos PSEs no que se refere ao acórdão 503 do TCU;
- Posicionamento da empresa em relação às informações contidas nos relatórios enviados aos anistiados sobre seu enquadramento, e sobre o retroativo que deveria ser efetivado no 1º trimestre de 2008, e que até a presente data não se concretizou;
- Aplicação da promoção por tempo de serviço nos moldes praticados anteriormente aos empregados por afastamento de doença;

Registro Serpro:

O Serpro se compromete a formalizar o andamento e situação das pendências elencadas pela Fenadados até 6ª feira, 02/05/2008.

Dando início às negociações da Pauta de Reivindicações apresentada pela Fenadados, as partes registram:

1) Cláusulas do Acordo

Título I – DAS QUESTÕES SOCIAIS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Cláusula 1ª – Renovada

Cláusula 2ª – Renovada

CÓDIGO DE CONDUTA

Cláusula 3ª – O Serpro propôs a manutenção da redação atual;
– A Representação dos Trabalhadores mantém a reivindicação;

Cláusula 4ª – Licença Amamentação – O Serpro propõe elaborar nova redação contemplando os empregados lotados nos Escritórios.

Cláusula 5ª – Licença por Adoção

Parágrafo 1º – O Serpro concorda em ampliar a licença para 180 (Cento e oitenta) dias;

Parágrafo 2º – O Serpro concorda em ampliar a licença para 90 (noventa) dias;

Parágrafo 3º – O Serpro concorda em ampliar a licença para 60 (sessenta) dias;

Parágrafo 4º – O Serpro propõe a manutenção da redação atual;

- A Representação dos Trabalhadores mantém a reivindicação;

Parágrafo 5º – Renovada;

Cláusula 6ª – Licença Nojo – Renovada;

Cláusula 7ª – Reconhecimento de Atestado Médico - Renovada

Cláusula 8ª – Atestado de Acompanhamento - Renovada

Cláusula 9ª – Dispensa Negociada – APPD – O Serpro propõe a manutenção da redação atual;

– A Representação dos Trabalhadores mantém a reivindicação;

Cláusula 10ª – Dia do Profissional de Informática – Renovada;

Cláusula 11ª – Parcelamento de Férias

Caput – Renovada;

Parágrafo 1º – Renovada;

Parágrafo 2º – Renovada;

Parágrafo 3º – O Serpro propõe reanalisar e se posicionar na próxima reunião;

Cláusula 12ª – Garantia de Emprego

Caput – Renovada;

Inciso I – Renovado;

Inciso II – Renovado;

Inciso III – Renovado;

Inciso IV – Renovado;

Inciso V – O Serpro propõe reanalisar e se posicionar na próxima reunião;

Parágrafo 1º – Renovado;

Parágrafo 2º – Renovado;

Parágrafo 3º – Renovado;

Inciso VI – O Serpro não concorda com a reivindicação;

- A Representação dos Trabalhadores mantém a reivindicação;

Cláusula 13ª – Estabilidade no Emprego para Empregados Transferidos com Mudança de Domicílio – Renovada;

Cláusula 14ª

Caput – O Serpro propõe a manutenção da redação atual;

- A Representação dos Trabalhadores mantém a reivindicação;

Parágrafo 1º - O Serpro propõe a manutenção da redação atual;

- A Representação dos Trabalhadores mantém a reivindicação;

Parágrafo 2º - O Serpro propõe a manutenção da redação atual;

- A Representação dos Trabalhadores mantém a reivindicação;

Parágrafo 3º - O Serpro propõe a manutenção da redação atual;

- A Representação dos Trabalhadores mantém a reivindicação;

Cláusula 15ª – Advertência ou Suspensão – Renovada;

Cláusula 16ª – Dispensa sem Justa Causa – Renovada;

Cláusula 17ª – Liberação de Estudantes – Renovada;

Cláusula 18ª – Liberação de Empregados para Debates/Cursos – Renovada;

Cláusula 19ª – Estagiários – Renovada;

Cláusula 20ª – Educação Continuada - O Serpro encaminhará o entendimento de repasse e reembolso à COJUR, para este benefício, e se posicionará na próxima reunião;

Cláusula 21ª – Transporte – Renovada;

Cláusula 22ª – Discriminação, Assédio Sexual e Assédio Moral – O Serpro se propõe a elaborar nova redação;

Cláusula 23ª – União Civil Estável – Renovada

2) Reivindicações Novas

Licença Maternidade - O Serpro concorda em ampliar a licença para 180 (Cento e oitenta) dias;

Licença Paternidade - O Serpro mantém o benefício da forma como está, ou seja, com 5 (cinco) dias;

- A Representação dos Trabalhadores mantém a reivindicação;

Licença Gala - O Serpro mantém o benefício da forma como está, ou seja, com 3 (três) dias;

- A Representação dos Trabalhadores mantém a reivindicação;

Registro da Fenadados:

PCS - A Representação dos Trabalhadores repudia a forma unilateral que a Direção da empresa está encaminhando o processo do plano de cargos e salários, por entender que o PCS necessariamente tem que ser discutido e construído com a Participação dos trabalhadores e seus representantes.

Em relação ao plano que a empresa está negociando junto ao DEST, solicitamos a sua divulgação imediata.

PLR - A Representação dos Trabalhadores solicita da empresa o pagamento imediato da PLR do exercício de 2007, conforme promessa do Presidente da empresa.

Registro do Serpro

Sobre o PGCS, o Serpro reitera sua disposição para, no momento em que houver concordância do DEST para sua implementação, apresentar aos trabalhadores.

Quanto à PLR, o Serpro informa que a mesma se encontra com suas metas sendo analisadas pelo DEST, face seus cumprimentos.

As partes acordam a próxima mesa de negociações para dia 13 de maio de 2008, às 10h em sua Sede, em Brasília.